



**ATA DA REUNIÃO Nº 663 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2025, na sede da Companhia situada à Rua Fritz Lorenz, 2442, Bairro Fritz Lorenz na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Superior ao legalmente exigido, conforme seu Estatuto Social. **MESA:** Flavio Snell - Presidente; Wilson Harrison Jacobsen - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) Analisar e deliberar sobre a proposta para pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), ad referendum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada pela Companhia, que deliberará sobre os resultados do exercício de 2025; 2) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) **DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2025:** Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, de acordo com as seguintes condições: a) **VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2025, correspondentes a **R\$1,1000** por ação ordinária e a **R\$1,2100** por ação preferencial; b) **DATA DO CRÉDITO:** O crédito dos Juros sobre o Capital Próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de **10/12/2025**, com base na posição acionária do dia **01/12/2025**; c) **NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** As ações da Companhia serão negociadas ex-juros sobre o Capital Próprio a partir de **02/12/2025**; d) **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** Os valores dos Juros sobre Capital Próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; e) **COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** Os acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até **05/12/2025**, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89092-600, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa Metalúrgica Timboense S.A., e/ou à instituição depositária, Banco Itaú S.A. - Centro Tecnológico Itaú Unibanco, situado à Avenida do Estado, 5.533, 1º andar, Bloco A, Mooca, CEP 03105-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; f) **IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** Os juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; g) **PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o Capital Próprio serão pagos aos Acionistas na data de **31/03/2026**, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de **01/12/2025**. 2) Aprovada, por votação unânime dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. Mesa: Flavio Snell - Presidente; e Wilson Harrison Jacobsen - Secretário; Membros do Conselho de Administração presentes: Flavio Snell, Edvaldo Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Marcelo Massud, Alessandra Casagrande Angelo e João Casagrande Angelo. Certificamos que a presente ata confere com o original lavrado no Livro de Atas nº04, folha nº470 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 24 de Novembro de 2025.

Flavio Snell
Presidente